

PORTARIA Nº.373, DE 16 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0956/2021 RH-SEMUS, de 08 de julho de 2.021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a portaria de fruição de férias da servidora,

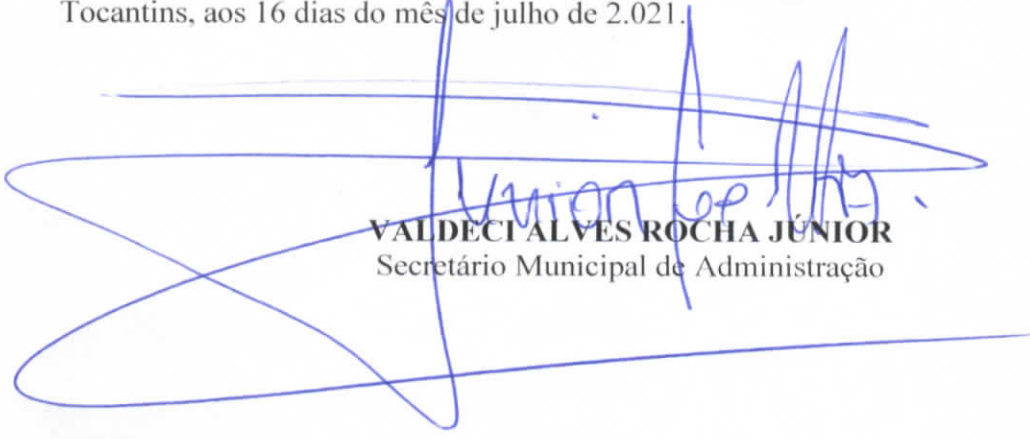
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **GERLÂNDIA ALVES DOS SANTOS CLEMENTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 30 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº. 065-A/2018, de 31 de janeiro de 2.018.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração